



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

sexta feira, 07 de junho de 2019

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO PREFEITO

DERETOS

DECRETO Nº 6.051 DE 07 DE JUNHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata os incisos II, III e IV do § 1º artigo Lei Municipal nº 1.710 de 23 de julho de 2018, alterada pela Lei 1736 de 27 de fevereiro de 2019.

Considerando as determinações legais de que tratam da Lei Municipal nº 1.730 de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda - Diretoria de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária vigente:

Decreto nº 6.051 – Fls. 02

I – Ficha: 493

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 -

Secretaria Municipal de Saúde

Verba: 10.3020073.2178 – Suporte ao Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 965.000,00

Art. 2º Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do ICMS.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 07 de junho de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MARCELO CESAR FERREIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa
Gabinete do Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.658 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, à servidora pública, senhora SANDRA APARECIDA PIRES DA SILVA - R.E. nº 10.404, portadora da Cédula de Identidade R.G.

nº 22.057.709, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, de sua licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 1.659 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Fica ratificada, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, à servidora pública, senhora MARICLEDES FERREIRA DOS SANTOS - R.E. nº 10.546, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.854-7, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, de sua licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/07/2015 (em decorrência de 02 faltas injustificadas), pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 03/06/2019 a 02/07/2019;

II - 30 (trinta) dias a partir de 02/09/2019 a 01/10/2019; e

III- 30 (trinta) dias a partir de 20/11/2019 a 19/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 1.660 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, o servidor público, senhor FERNANDO LUIS DA SILVA – RE 13.950, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 42.193.153-X, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, a concessão de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

sexta feira, 07 de junho de 2019

Página | 2

02/05/2012 a 01/05/2017, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2019 a 30/07/2019;

II - 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2020 a 30/07/2020; e

III - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2021 a 31/01/2021.

PORTARIA Nº 1.661 DE 07 DE JUNHO DE 2.019.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora PATRICIA SANCHES DE SOUZA - R.E. nº 7.064, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.834.765-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2.010 a 19/05/2.015, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 06/06/2019 a 05/07/2019;

II - 30 (trinta) dias a partir de 05/08/2019 a 03/09/2019; e

III - 30 (trinta) dias a partir de 29/10/2019 a 27/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 1.662 DE 07 DE JUNHO DE 2.019.

Fica concedido, nos termos do artigo 125 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora THAIS GARCIA DE SOUSA - R.E. nº 14.442, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.729.572-6, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença sem remuneração dos seus cargos efetivo para tratar de assuntos particulares, pelo período de 03 (três) anos retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 1.663 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, à servidora pública, senhora FRANCILEIA DA SILVA SANTOS MARQUES - R.E. nº 14.147, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.831.138-6, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, de sua licença prêmio relativa ao quinquênio de 03/09/2012 a 02/12/2017 (em decorrência de 03 faltas injustificadas), pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 1.664 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Fica exonerado o senhor JHONATAN BARCELOS SOUZA – RE 14.428, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.399-8, do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO, da Diretoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda.

PORTARIA Nº 1.665 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Fica exonerada a servidora JAQUELINE NASCIMENTO BATISTA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.732.150-4, do cargo em Comissão de GERENTE, da GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E SUPORTE A AUDITORIA da Diretoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda.

PORTARIA Nº 1.666 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Fica exonerado o servidor VINICIUS DIAS CAMPOS – RE 14.317, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.302.905-X, do cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE/SECRETARIA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, devendo o mesmo retornar funções de seu cargo efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo.

PORTARIA Nº 1.667 DE 07 DE JUNHO DE 2.019

Fica nomeado, o servidor público JHONATAN BARCELOS SOUZA – RE 14.428, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.399-8,

ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para o cargo em Comissão de GERENTE, Referência II, junto a GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E SUPORTE A AUDITORIA da Diretoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos dos Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1.668 DE 07 DE JUNHO DE 2.019.

Fica nomeada, a servidora pública JAQUELINE NASCIMENTO BATISTA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.732.150-4, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO, Referência I, da unidade de Assistência Técnica da DIRETORIA DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA-SMF, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018, em especial de seus Anexos I, II e III.

PORTARIA Nº 1.669 DE 07 DE JUNHO DE 2.019.

Fica nomeado o senhor APARECIDO BASTOS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.353.544-9, para o cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE/SECRETARIA, Referência II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018, em especial de seus Anexos I, II e III.

PORTARIA Nº 1.670 DE 07 DE JUNHO DE 2.019.

Fica nomeada, a senhora MARIANA RIBEIRO BINATTO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.732.444-X, para o cargo em Comissão de ASSISTÊNCIA TÉCNICA da Diretoria de Proteção ao Consumidor junto a Secretaria Municipal de Justiça, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018, em especial de seus Anexos I, II e III.

PORTARIA Nº 1.671 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Fica exonerado o servidor JUSCELINO FAGUNDES MONTALVÃO – RE 13.472, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.242.166-5, do cargo em Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

sexta feira, 07 de junho de 2019

Página | 3

de GERENTE, Referência II, junto a GERÊNCIA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS da Diretoria de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, devendo O mesmo retornar as funções de seu cargo efetivo de Treinador Desportivo.

PORTARIA Nº 1.672 DE 07 DE JUNHO DE 2.019.

Fica nomeada a senhora CRISTINA BUENO DOS SANTOS – RE 14.415, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.065.138-5, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo para o cargo em Comissão de GERENTE, Referência II, junto a GERÊNCIA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS da Diretoria de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, nos termos dos Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1.673 DE 07 DE JUNHO DE 2.019.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA CAMARGO - R.E. nº 14.101, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 16.488.691-6, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/08/2.012 a 19/09/2.017 (em decorrência de 01 falta injustificada), pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 15/06/2019 a 14/07/2019; e
II - 60 (sessenta) dias a partir de 22/10/2019 a 20/12/2019.

PORTARIA Nº 1.674 DE 07 DE JUNHO DE 2.019.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA CAMARGO - R.E. nº

9.796, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 16.488.691-6, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2.010 a 19/05/2.015, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 15/06/2019 a 14/07/2019; e
II - 60 (sessenta) dias a partir de 22/10/2019 a 20/12/2019.

PORTARIA Nº 1.675 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, à servidora pública, senhora ADRIANA PEREIRA DA SILVA - R.E. nº 10.437, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.651.495-6, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de sua licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 16 de junho de 2.019 e término em 15 de julho de 2.019, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.676 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Art. 1º Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, à servidora pública, senhora NOEMI ALBERTINO DA SILVA - R.E. nº 11.658, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.419.394-X, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, de sua licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/07/2015 (em decorrência de 02 faltas injustificadas), pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 16 de junho de 2.019 e término em 15

de julho de 2.019, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.677 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, à servidora pública, senhora MARIA DEVANICE DANIEL - R.E. nº 12.157, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.557.698-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, de sua licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 13 de junho de 2.019 e término em 12 de julho de 2.019, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.678 DE 07 DE JUNHO DE 2.019.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora CLÁUDIA ILDA BARBOSA - R.E. nº 6.989, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.098.398, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2.010 a 19/05/2.015, pelo período de 60 (sessenta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 13/06/2019 a 12/07/2019; e
II - 30 (trinta) dias a partir de 03/03/2020 a 02/04/2020.

PORTARIA Nº 1.679 DE 07 DE JUNHO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

sexta feira, 07 de junho de 2019

Página | 4

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, à servidora pública, senhora SONIA DA SILVA - R.E. nº 11.081, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.426.144-7, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, de sua licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 13 de junho de 2.019 e término em 12 de julho de 2.019, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.680 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, à servidora pública, senhora CRISTIANE VENTUROLI SECATO - R.E. nº 9.815, portadora da

Cédula de Identidade R.G. nº 21.572.672-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, de sua licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, teve início em 06 de maio de 2.019 e término em 05 de junho de 2.019, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 1.681 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, à servidora pública, senhora TATIANE LOPES TEIXEIRA - R.E. nº 13.910, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.088.952-0, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL, de sua licença prêmio relativa ao quinquênio de 03/04/2012 a 02/05/2017 (em decorrência de 01 falta injustificada), pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 13 de junho de 2.019 e término em 12

de julho de 2.019, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.682 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, à servidora pública, senhora EDITE ROSA REGO BASTOS - R.E. nº 6.998, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.467.385-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, de sua licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 18/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 13 de junho de 2.019 e término em 12 de julho de 2.019, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699